

## DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

### EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

**Data: 06 de outubro de 2021**

**Horário: 08h00 às 09h30**

#### **A. Assuntos Gerais:**

**1. Participantes Fixos:** sr. Wagner Vieira Chachá (Membro do Comitê), sr. Fernando Ungaro (Membro do Comitê) e sra. Cristiane Pereira de Moraes (Membro do Comitê). **Convidados:** sr. Evandro Biancarelli (Diretor Superintendente de Gestão), sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira (Diretor Comercial e Financeiro), representando a Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, sr. Abner Andrade (Assessor de Políticas de Saneamento), sra. Lidiane Cristina Pupo Santos (Gerente de Controladoria), sr. Marlus Vinicius Saltini (Gerente de Auditoria e Controle da Gestão), sra. Talitha Filipini Righi (Gerente de Obras Civis) e da sra. Olívia Costa do Amaral (Assessora de Políticas de Saneamento).

#### **B. Temas Abordados/Apresentados:**

Tema 1 – Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. (...)

Tema 2 – Andamento do Plano Anual dos Trabalhos de Auditoria Interna. (...)

Tema 3 – Andamento do Plano Anual dos Trabalhos de Auditoria Externa. (...)

Tema 4 – Andamento do Relatório de Denúncias. (...)

Tema 5 – Monitoramento das Horas Extras. (...)

Tema 6 - Comentários sobre os relatórios encaminhados ao Conselho Fiscal: Balancete Ativo e Passivo, Balancete Resultado, DRE e Fornecedores. (...)

Tema 7 – Posicionamento sobre andamento da licitação do AVCB e recomendações sobre a implantação e monitoramento futuro dos prazos a serem observados. (...)

Tema 8 – Outros assuntos de interesse do Comitê de Auditoria. (...)

\* O Conselho de Administração da DAE S/A, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.

